

Diário Oficial Número: 28039

Data: 12/07/2021

Título: PORTARIA Nº 432/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16399/#e:16399/#m:1261003>

PORTARIA Nº 432/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 989 de 02 de julho de 2021, que revoga a integralidade do Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes; **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar o Art. 3º da Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021.

Art. 2º. Será considerada para pagamento a solicitação de autorização de leitos clínicos encaminhada até a data da publicação do Decreto nº 989/2021.

Art. 3º. Demais dispositivos da Portaria nº 138/2021/GBSES permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde